



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 054/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **PEDRO NETO FONTENELE BRITO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **FERNANDO LUIS SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 665.904-83 SSP-PI, CPF: 235.014.053-91, do cargo de provimento em Comissão de **Diretor** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Dezembro de 2011, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 30 de Dezembro de 2011.

*Pedro Neto Fontenele Brito*

**PEDRO NETO FONTENELE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 055/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **PEDRO NETO FONTENELE BRITO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG: 3.139.116 SSP-PI, CPF: 041.574.933-62, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Dezembro de 2011, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 30 de Dezembro de 2011.

*Pedro Neto Fontenele Brito*

**PEDRO NETO FONTENELE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 056/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **PEDRO NETO FONTENELE BRITO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **ROGERIO AZEVEDO LEMOS**, brasileiro, portador do RG: 3.278.347 SSP-PI, CPF: 722.305.841-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assistente de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Dezembro de 2011, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 30 de Dezembro de 2011.

*Pedro Neto Fontenele Brito*

**PEDRO NETO FONTENELE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 057/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **PEDRO NETO FONTENELE BRITO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG: 3.246.279 SSP-PI, CPF: 049.244.703-92, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Dezembro de 2011, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 30 de Dezembro de 2011.

*Pedro Neto Fontenele Brito*

**PEDRO NETO FONTENELE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal